

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL AUDIOVISUAL IRANDHIR SANTOS LEI PAULO GUSTAVO / LIMOEIRO-PE

FASE 2 – ANÁLISE DE PROJETO REALIZADA POR COMISSÃO DE SELEÇÃO.

INCISO 1 – FAIXA 1	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ RAMOS DA SILVA (COTA)	APROVADO
MARCO ANTÔNIO MENDES DA SILVA (COTA)	SUPLENTE
COMPANHIA DE EVENTOS LIMONARTE (COTA)	SUPLENTE
SIVALDO VENERANDO DO NASCIMENTO	SUPLENTE
BRUNO SANTOS FRANÇA (COTA)	SUPLENTE
LIGA CULTURAL DOS BOIS DE CABOCLINHO E SIMILARES DE LIMOEIRO	SUPLENTE

INCISO 1 – FAIXA 2	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ WESLEY PEREIRA DE BARROS	APROVADO
JOSÉ WILKER MATOS DE ALBUQUERQUE (COTA)	APROVADO
RADAMÉS MOURA GOMES DOS SANTOS (COTA)	APROVADO
JOSÉ EMANUEL SEBASTIÃO DA SILVA PEREIRA	APROVADO
MAURYCLEVERSON ALEXANDRE ALVES DE SOUZA	APROVADO
ALDO NUNES DE SOUZA	APROVADO
MAURÍCIO MENDES DA SILVA (COTA)	APROVADO
CLÁUDIA DA SILVA CORREIA	APROVADO
MÁRCIA ADRIANA GONÇALVES DA SILVA (COTA)	SUPLENTE
WALLACE HALLAN PEREIRA SILVA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO PLATAFROMA ITINERANTE (COTA)	SUPLENTE
GABRIEL ANDER SON DA SILVA	SUPLENTE
SOCIEDADE 25 DE SETEMBRO	SUPLENTE
LUÍS ANTÔNIO DE LIMA LEÔNCIO	SUPLENTE
FERNADO JOSÉ DE ARAÚJO LIMA	SUPLENTE
FABIANO JOSÉ DE FRANÇA NASCIMENTO	SUPLENTE
LIGA CULTURAL DE BOIS DE CABOCLINHOS E SIMILARES DE LIMOEIRO	SUPLENTE
RAFAEL MORAES DE REGO	DESCLASSIFICADO
LUÍS ANTÔNIO DE LIMA LEÔNCIO	DESCLASSIFICADO
CLEONE BRUCHELL DE SOUZA OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO

INCISO 1 – FAIXA 3	CLASSIFICAÇÃO
JORGE LUIZ DA SILVA ALVES (COTA)	APROVADO
CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE	APROVADO
MARACATU ESTRELA BRILHANTE DE LIMOEIRO	APROVADO
JORGE RAIMUNDO MARTINS DE ARAÚJO (COTA)	APROVADO
RAIMUNDO LINO BARBOSA	APROVADO
JAIR DA SILVA FERREIRA	APROVADO
ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL VALFRITO JACINTO	APROVADO
OZAIR JOSÉ DOS SANTOS	APROVADO
MACIEL RAIMUNDO DA SILVA	APROVADO
ÍTALO BRUNO DE CARVALHO MOURA FILHO	APROVADO
LUCAS WILSON DA SILVA	SUPLENTE
MARCUS VINÍCIUS DE ALBUQUERQUE (COTA)	SUPLENTE
JADIEL BERNARDINO DA SILVA NETO	SUPLENTE
USILANE ULISSES PASSAVANTI DA SILVA	SUPLENTE
LUZ COMUNICAÇÃO LTDA	SUPLENTE

BRUNO ESTEVÃO DO NASCIMENTO	SUPLENTE
HÍTALO DIEGO ALVES	SUPLENTE
SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECÍLIA	SUPLENTE
BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO	SUPLENTE
ORLANDO MONTEIRO DE SOUZA	SUPLENTE
DJALMA TEOTÔNIO DE SANTANA (COTA)	SUPLENTE
INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PAZ	SUPLENTE
PAULO JORGE PINTO DA SILVA	SUPLENTE
FABIANO JOSÉ DE FRANÇA NASCIMENTO	SUPLENTE
LUÍS CARNEIRO DA SILVA MOURA	DESCLASSIFICADO
ALISSON SOUSA DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADO
WESCLAY VIEIRA DA MOTA	DESCLASSIFICADO

INCISO 2 – FAIXA 1	CLASSIFICAÇÃO
INSTITUTO HISTÓRICO, GEOGRÁFICO, E CULTURAL DE LIMOEIRO	APROVADO

INCISO 2 – FAIXA 2	CLASSIFICAÇÃO
ROSINEIDE OLIVEIRA GOUVEIA	APROVADO

INCISO 3 – FAIXA 1	CLASSIFICAÇÃO
EDVALDO DE LEMOS ARAÚJO	SUPLENTE
GENIVAL APOLÔNIO DA SILVA (COTA)	APROVADO
ENEÍAS JOSÉ DE LIMA (COTA)	SUPLENTE
SANDRO MARCELO SILVA DE FARIAS	DESCLASSIFICADO

INCISO 3 – FAIXA 2	CLASSIFICAÇÃO
CLEITON MARCOS MOURA DE LIMA JÚNIOR	APROVADO

DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Conforme item 13 do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 (Audiovisual), que trata da seleção de projetos para firmar termo de execução cultural, e com fundamento na Lei Complementar Federal nº 195/2022, Decreto Federal 11.525/2023 e Nota Técnica nº 10/2023 da Confederação Nacional dos Municípios – CNM, fez-se necessária a realização do remanejamento de recursos entre os incisos do artigo 6º, previstos no item 3.2 do Edital, tendo em vista o quantitativo insuficiente de propostas aptas para fazer jus ao montante disponibilizado inicialmente, de maneira a ampliar a lista de beneficiários e evitar a devolução de recursos.

No artigo 6º, II, faixa 2, que contempla ações voltadas ao estímulo de reformas, restauros, manutenção, funcionamento de salas de cinema ou exposições itinerantes, restaram desertos 9 dos 10 projetos estabelecidos *a priori*, cada um no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), totalizando R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Já no artigo 6º, III, faixa 2, que contempla ações de capacitação, formação e qualificação audiovisual, apoio a cineclubes, realização de festivais e mostras, restaram desertos 3 dos 4 projetos, cada um no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), perfazendo um saldo de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) do recurso a ser remanejado.

Desse modo, o remanejamento foi definido com base na proporcionalidade da concorrência, observando-se o quantitativo das inscrições e número de projetos a serem preenchidos. Portanto, o remanescente de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) foi destinado ao artigo 6º, I, faixa 2, contemplando mais 3 projetos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de modo a não haver sobras e atender produções mais robustas. Logo, o número de projetos beneficiados passará de 5 (cinco) para 8 (oito).

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:2F48DC54